



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

INSTRUÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE – OAB-GO

1 - **SE NÃO ENVOLVER** as alterações de razão social, endereço, natureza jurídica e objeto, **comece pelo link** da REDESIM:

<https://www38.receita.fazenda.gov.br/redesim/alteracao>

- ⚠ Precisa preencher os dados conforme o último contrato registrado/alterado.
- ⚠ Sociedade deve conter o número do CNPJ para realizar o procedimento.

1.1 – Concluído o preenchimento. **Aguarde o resultado** da Receita Federal.

Acompanhe o andamento por aqui:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

2 – **Após o deferimento da Receita Federal**, dar continuidade e finalizar o procedimento pelo Portal do Empreendedor Goiano:

<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br/>